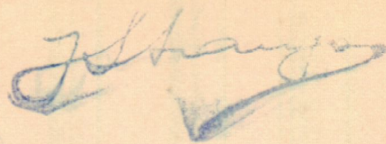


Lei 921

O povo do Município de Moanhuaçu, por seus representantes, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

"Dispõe sobre o cancelamento da lei nº 725 de outubro de 1963."

1ª Fica revogada a lei nº 723 de 3 de outubro de 1963.

2ª Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moanhuaçu, 31 dezembro 1965

Domingos Loabanea
Prefeito

Joafagette Vasconcelos Sabido
Secretário